



LEI N.º 8.426, DE 22 DE MAIO DE 2015

Denomina "**Rua ERNESTO BARROS CARDOSO**" a Rua 02 do loteamento Recanto das Palmeiras (Bairro Colônia).

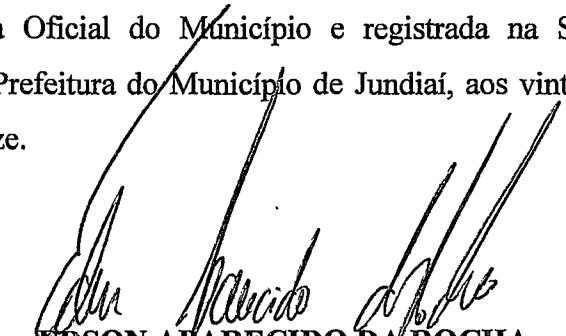
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de maio de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua ERNESTO BARROS CARDOSO**" a Rua 02 do loteamento Recanto das Palmeiras, situado no Bairro Colônia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quinze.


EDSON ALARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

